Edital do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes

Nº 04 - 2022

# Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN–CNEN, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Coordenação do Programa de **Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde** (MP-TRCS), tornam público o presente Edital para ingresso em agosto de 2022, em conformidade com o Regulamento do Programa divulgado em [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/).

# DO OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

Aprofundar, complementar e expandir a formação profissional de graduados em Medicina, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Radiologia, Física Médica, Física, Biologia, Química e Engenharias ou áreas afins, tornando-os aptos para o desenvolvimento, uso e implementação de técnicas ou processos inovadores que utilizem radiações ionizante e não ionizante para diagnóstico, terapia e aplicações diversas na área da Saúde.

# DA DURAÇÃO E PERÍODO LETIVO

O Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde tem duração de até 24 meses. O período letivo é semestral, de quartas-feiras às sextas-feiras das 14hs às 19h30.

# DAS VAGAS

O número de vagas: até 10 vagas.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula na lista de chamada. As etapas são eliminatórias e os candidatos serão responsáveis pelo envio da documentação e comprovação das informações.

**DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação abaixo (exclusivamente em formato PDF) por e-mail para [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br) até 15/07/2022;

1. Formulário de inscrição (anexo 1) preenchido e assinado eletronicamente.
2. Foto colorida 3x4.
3. Diploma do curso de graduação registrado (**frente e verso**), outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

*Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da IES comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso até a data de matrícula. Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão aceitos para matrícula após a devida revalidação por instituição brasileira (Resolução nº 8, de 04/10/2007 do Ministério da Educação – MEC/CNE). São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.*

1. Histórico escolar do curso de graduação.
2. Documento de identificação (exclusivamente RG ou RNE).
3. CPF.
4. Funcionários da CNEN ou de outras empresas devem apresentar uma carta de anuência da sua chefia imediata para a participação no Processo Seletivo (anexo 2).
5. Proposta de pré-projeto de Mestrado Profissional no formato PDF (anexo 3).
6. Auto-avaliação do currículo (anexo 4).
7. Link para Currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de 3 etapas:

* 1. Prova de Proficiência em Línguas
  2. Análise de Currículo
  3. Entrevista

**TODAS AS ETAPAS SÃO ELIMINATÓRIAS.**

# DA SELEÇÃO

* 1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar dos Exames de Proficiência em Inglês e Português (para estrangeiros) que serão realizados no dia 20/07/2022.

*O candidato estrangeiro, além da Proficiência em Inglês, deverá comprovar proficiência em Português, segundo o Regulamento do MP-TRCS.*

*Conforme o regulamento do Programa, os candidatos podem comprovar Proficiência em Inglês apresentando certificados. Serão aceitos certificados de proficiência nos testes TOEFL, IELTS e CAE (ou testes equivalentes).*

* 1. Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Inglês serão convocados para a Entrevista com a Comissão do Processo seletivo do Programa de MP-TRCS.

A classificação final será baseada em (ver anexo 4):

* + - Entrevista com a Comissão do Processo seletivo do Programa de MP-TRCS (Peso 3).
    - Análise do Currículo Lattes (Peso 2). O aluno deve preencher e encaminhar a Autoavaliação do currículo (anexo 4).

**DOS RECURSOS**

Estão previstas duas datas para o encaminhamento de recurso.

A primeira data será após a divulgação das inscrições deferidas, onde o candidato poderá apresentar documentação complementar (19/07/2022).

A segunda data será após a divulgação da lista de candidatos aprovados (26/07/2022).

Os candidatos poderão interpor recurso ao julgamento da Comissão de Pós-Graduação até às 17h00 do dia de encerramento do período de recurso, conforme indicado no cronograma do Processo Seletivo, não sendo aceitos pedidos posteriores.

O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

**Os recursos devem ser enviados para o e-mail** [**smp@ipen.br**](mailto:smp@ipen.br)**, secretaria acadêmica do MP-TRCS.**

Anexos

1. Formulário de Inscrição.
2. Termo de Compromisso.
3. Proposta de pré-projeto
4. Auto-avaliação do currículo

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2022 – MP-TRCS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** | | | | | | **Data de Nascimento:**  / / | | | | **Sexo:** | |
| **Nome do Pai:** | | | | | **Nome da Mãe:** | | | | | | |
| **Estado Civil:** | **Nome do Cônjuge:** | | | | | | | | | | |
| **Local de Nascimento:** | | | **Estado:** | | | | | | **País:** | | |
| **Nacionalidade:** | | **Etnia/Cor:** | | | | | **Portador de deficiência ?:** | | | | |
| **Endereço:** | | | | | | | **No** | | | | **Complemento:** |
| **Bairro:** | | **CEP:**  - | | **Cidade:** | | | | **Estado:** | | | |
| **Tel. Residencial:** | **Tel. Celular:** | | | | **Tel. Profissional** | | | **E-mail:** | | | |
| **Pesquisa sobre o tipo de vínculo empregatício dos alunos (Exigência da CAPES/MEC) . Trabalho em empresa – ( nome)**  **Sou servidor IPEN**  **Sou servidor de outro órgão público –**  **Sou empresário/autônomo - ( nome da sua empresa)** | | | | | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Documento (RG, RNE):** | | **Número:** | | | **Data de Expedição:**  / / |
| **Órgão Expedidor:** | **Estado:** | | **Validade:**  / / | **CPF:** | |

**Link para Currículo Lattes:**

**Fará prova de Proficiência em Inglês no Ipen?**

**Sim**

**Não**

**Caso tenha selecionado NÃO, indique o certificado de Proficiência a ser apresentado:**

* Conforme regulamento do Programa, será aceita proficiência nos testes TOEFL, IELTS e CAE (ou teste com equivalência a estes) ou Prova de proficiência anteriormente feita no IPEN.

**Qual certificado de proficiência apresentará: (anexar certificado)**

TERMO DE COMPROMISSO

Aos Candidatos(as) do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde

1. Estou ciente de que se aprovado(a) no processo seletivo deste Programa de Mestrado Profissional deverei me dedicar no mínimo ao período de aulas: de quartas e quintas-feiras das 14h-19h30 e sextas-feiras das 14h-16h30 durante um ano, e posteriormente, por período compatível com meu tema de dissertação, até a apresentação da mesma.
2. As aulas teóricas e laboratoriais serão ministradas presencialmente nas dependências do IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN-CNEN, de acordo com o calendário escolar;
3. O Regulamento do Curso, a Grade de Disciplinas, carga horária e o calendário escolar para o período letivo Agosto de 2022/ Julho de 2024 estarão à disposição no site do Programa de MP-TRCS e na Secretaria do Curso. O Regulamento do Curso está em conformidade com a legislação em vigor.
4. Se aprovado(a) no processo seletivo somente poderei defender o trabalho final (dissertação) se tiver cumprido todas as obrigações acadêmicas com o Programa de pós-graduação (obtenção dos créditos, aprovação no Seminário Geral de Área).
5. Ao firmar o presente termo de compromisso, o(a) candidato(a) ao MP-TRCS, se aprovado(a) no processo seletivo, submete-se ao Regulamento do Curso e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e ainda às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive o Regulamento aprovado.

**Nome: CPF:**

**DATA:**

**Ciente e de acordo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Anexo 3 - Proposta de pré-projeto de Pesquisa (de 18 a 72 linhas).**

Envie um texto no formato PDF entitulado “Nome do Candidato-Projeto.PDF” com os seguintes elementos:

**Processo Seletivo para Vagas Remanescente - MP-TRCS 2022 IPEN-CNEN/SP**

Nome do Candidato:

Tema/Título:

Área de Concentração Pretendida:

* Processos de Radiação na Saúde ou
* Medicina Nuclear e Radiofarmácia

Linha de Pesquisa:

(Indique pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do programa)

* APLICAÇÕES DE TÉCNICAS NUCLEARES NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE AMBIENTE
* AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE
* BIOFOTÔNICA: DIAGNÓSTICO E TERAPIA
* BIOMATERIAIS, NANOMATERIAIS E NANOTECNOLOGIA EM SAÚDE
* DOSIMETRIA INTERNA
* DOSIMETRIA PARA RADIOTERAPIA: EXPERIMENTAL E SIMULAÇÕES
* METROLOGIA DAS RADIAÇÕES EM RADIOPROTEÇÃO, RADIOTERAPIA, RADIODIAGNÓSTICO E MEDICINA NUCLEAR
* RADIOFÁRMACOS PARA APLICAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM MEDICINA NUCLEAR
* RADIOTERAPIA

Resumo:

O resumo da proposta de pesquisa com no máximo 250 palavras, contendo a contextualização do problema real na área da Saúde que envolva radiações ionizantes e/ou não ionizantes e que a pesquisa buscará responder.

**Anexo 4 - Auto-avaliação**

Envie um texto no formato PDF entitulado “Nome do Candidato-score.PDF” com os seguintes elementos:

**Processo Seletivo para Vagas Remanescentes - MP-TRCS 2022 IPEN-CNEN/SP**

Nome do candidato:

Endereço do Lattes:

|  |  |
| --- | --- |
| Quesito | Pontuação |
| Instituição de Graduação (10 até 20 pontos)  A planilha do ENADE que servirá de base para pontuação das escolas de origem dos candidatos está disponível no endereço:  <https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/sistema_ensino/editais_e_outros/IGC_2021_IPEN_2021.pdf;>  Comprovante oficial de estágio de iniciação científica emitido pela Instituição – 5 pontos. |  |
| Número de publicações em periódicos da Área (4 pontos por publicação) |  |
| Número de patentes (5 pontos por patente registrada) |  |
| Publicação de livro ou capitulo de livro na área da Saúde (2 pontos por publicação) |  |
| Cursos de especialização (lato sensu acima de 360 horas) ou de curta duração (cursos acima de 40h nas áreas de interesse do MP-TRCS) (1 a 3 pontos por curso registrado no Lattes)  1 ponto para cursos de 40h até 80h  2 pontos para cursos de 81 até 180h  5 pontos para cursos com mais de 360h |  |
| Pontuação para atividades profissionais atualmente em exercício na área da Saúde e de interesse para o MP-TRCS (1 a 10 pontos)  1 ponto para tempo de atuação profissional até 5 anos  5 pontos para tempo de atuação profissional entre 5 e 10 anos  10 pontos para tempo de atuação profissional acima de 10 anos |  |
| Total |  |

Assinatura

# Cronograma do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes - 2022

# (ingresso em agosto de 2022).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data** | **Programação** | **Informações** |
| **30/06/2022** | Divulgação do Edital | Regulamento e Edital em [http://mprofissional.ipen.br](http://mprofissional.ipen.br/) |
| **30/06/2022 a 15/07/2022** | Inscrição no processo seletivo do MP - Tecnologia das Radiações em Ciências da Saúde | [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br) |
| **18/07/2022**  **A partir das 16h00** | Divulgação das inscrições deferidas | <http://mprofissional.ipen.br> |
| **19/07/2022 até às 17h00** | Período de recurso para inscrições indeferidas | [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br) |
| **20/07/2022 às 9h00**  **20/07/2022 às 15h00** | Etapa 1: Exame de Proficiência em Línguas (Inglês ou Português para estrangeiros) | Site |
| **21/07/2022**  **A partir das 14h00** | Lista dos candidatos classificados para entrevista | <http://mprofissional.ipen.br> |
| **22/07/2022 das 9h00 às 11h00** | Realização das entrevistas | Link a ser divulgado posteriormente. |
| **25/07/2022**  **A partir das 16h** | Divulgação dos resultados finais | <http://mprofissional.ipen.br>  e por telefone (011) 2810-1572  (WhatsApp) |
| **26/07/2022 até às 17h00** | Período de recurso para os candidatos não aprovados | Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento:  8h00–12h30 e das 13h30–17h00 |
| **De 27/07/2022**  **a 29/07/2022** | Período de matrículas | Presencial: Secretaria do Mestrado Profissional - Prédio do Ensino, 2o andar, IPEN  Horário de Funcionamento:  8h00–12h30 e das 13h30–17h00 |
| **03/08/2022 às 14h** | Início das aulas | [smp@ipen.br](mailto:smp@ipen.br)  e por telefone (011) 2810-1572 (WhatsApp) |